



Futebol_ Formação Contínua | 8 de setembro 2025

“Curso de Tutores de Estágio 25/26”

Regulamento de Funcionamento da Atividade Formativa

1. Objetivos: Esta parte estabelece as regras de funcionamento da atividade formativa. O nosso objetivo é garantir a qualidade, a transparência e a eficácia do processo formativo, promovendo um ambiente de aprendizagem propício e organizado. A nossa entidade oferece formação presencial e à distância, dirigida a participantes individuais externos. Este documento terá de estar disponível em todos os locais de atendimento ao público (sítio da *internet* da AFP, nas redes sociais da AFP), para consulta dos formandos, colaboradores e outros agentes.

2. Definição de Responsabilidades

2.1. Coordenação Executiva

Responsabilidade: A Coordenação Executiva é responsável pela supervisão e gestão de todas as atividades formativas, garantindo a conformidade com os padrões de qualidade atinentes à Associação de Futebol do Porto.

Equipa: Composta pelas seguintes personalidades: Diretor Executivo, Diretor Geral, Gestor de Formação, Coordenador Pedagógico e Coordenadores de Curso.

2.2. Formadores

Perfil: Profissionais qualificados com experiência comprovada no futebol e/ou na formação desportiva.

Responsabilidades: Planeamento e execução das atividades formativas e avaliação dos formandos.

3. Planeamento e Organização das Atividades Formativas

3.1. Modalidades de Formação

Presencial: A formação é realizada em salas de aula.

3.2. Estrutura Curricular

A estrutura curricular da Ação de Formação está organizada de forma a capacitar os tutores de estágios no futebol para desempenharem um papel formativo, reflexivo e avaliativo na orientação de treinadores estagiários, compreendendo os objetivos da tutoria, as etapas do desenvolvimento do praticante, os critérios de observação e avaliação da intervenção técnica, bem como, o contexto institucional e a análise documental associada ao processo de estágio. Esta capacitação dirige-se a treinadores de futebol com responsabilidades na orientação de treinadores estagiários e que procuram desenvolver competências avançadas e transformar a sua intervenção nos clubes e/ou estruturas associativas.

A formação decorre em regime presencial, com uma duração total de **5 horas**, e integra sessões teóricas, dinâmicas práticas, análise de casos e trabalho colaborativo, estimulando a participação ativa, o pensamento estratégico e a capacidade de inovação dos treinadores de futebol.



Módulo	Temas Abordados	Objetivos Específicos	Carga Horária
<p>Futebol_Formação Contínua</p> <p><i>“Curso de Tutores de Estágio 25/26”</i></p> <p>8 de setembro 19h00-24h00</p>	<p>1. O Papel do Tutor no Processo de Estágio</p> <ul style="list-style-type: none">• Objetivos da tutoria de estágios no futebol.• Funções e responsabilidades do tutor: pedagógicas, técnicas e éticas.• Relação tutor–estagiário: comunicação, orientação, escuta ativa.• Papel do tutor como facilitador do desenvolvimento profissional do estagiário. <p>2. Etapas de Desenvolvimento do Praticante de Futebol</p> <ul style="list-style-type: none">• Características e necessidades dos praticantes por escalão etário e nível competitivo.• Implicações pedagógicas para o treinador estagiário em cada fase.• Adaptação da intervenção do estagiário ao contexto do grupo de atletas. <p>3. Observação e Avaliação da Intervenção do Estagiário</p> <ul style="list-style-type: none">• Critérios de observação: planeamento, comunicação, gestão, correção e intervenção.• Métodos de feedback: descritivo, reflexivo e orientador.• Instrumentos de avaliação formativa e sumativa.• Exemplos práticos de observação em contexto real de treino/jogo. <p>4. Compreensão do Contexto de Estágio</p> <ul style="list-style-type: none">• Enquadramento do estágio no clube: estrutura, dinâmicas internas e funções técnicas.• Influência do ambiente e da cultura do clube no processo formativo.• Adaptação do estagiário à realidade institucional e desportiva. <p>5. Análise Documental do Estágio</p> <ul style="list-style-type: none">• Análise crítica de planos de treino, relatórios de observação e diários de bordo.• Coerência entre o modelo de treino, o planeamento e a execução.• Validação e devolução construtiva da produção documental. <p>6. Desenvolvimento da Autonomia e Pensamento Reflexivo</p> <ul style="list-style-type: none">• Estímulo à reflexão sobre a prática e à autorregulação do estagiário.• Técnicas de questionamento e orientação para o desenvolvimento de autonomia.• Criação de um ambiente seguro para o erro, o debate e a melhoria contínua.	<p>1. Compreender o papel do tutor no processo de tutoria de estágios, reconhecendo suas responsabilidades pedagógicas, éticas e organizacionais no acompanhamento do treinador estagiário.</p> <p>2. Identificar as etapas de desenvolvimento do praticante de futebol, relacionando essas fases com as necessidades de intervenção pedagógica do treinador estagiário.</p> <p>3. Aplicar métodos e instrumentos de observação e avaliação da prática do estagiário, com foco no planeamento, condução, comunicação e gestão do processo de treino.</p> <p>4. Analisar o contexto real de estágio (estrutura do clube, cultura desportiva, dinâmica da equipa técnica) e suas implicações no processo de aprendizagem do estagiário.</p> <p>5. Interpretar e validar a documentação produzida pelo estagiário, como planos de treino, relatórios de observação, diários reflexivos e avaliações de desempenho.</p> <p>6. Promover uma abordagem crítica e colaborativa, que incentive o estagiário a desenvolver autonomia, pensamento reflexivo e coerência metodológica na sua atuação.</p>	5h00



3.3. Infraestruturas

- Instalações: As formações teóricas serão realizadas em salas de aula equipadas com tecnologia audiovisual.
- Recursos: Disponibilização de material didático e plataformas de *e-learning*.

3.4. Calendarização

- Período de Formação: A atividade formativa será realizada no dia 8 de setembro de 2025.
- Horários: A formação será lecionada entre as 19h00 e às 24h00.

3.5. Admissão, Inscrições e Matrículas

3.5.1. Critérios de Admissão

- Disponibilidade para o exercício da função;
- Possuir TPTD de Treinador de Grau II (de Futebol) à data da candidatura à formação;
- Deter diploma UEFA “B” (de Futebol) à data da candidatura à formação;
- Ter experiência de, pelo menos 5 anos, como Treinador na preparação e direção de equipas em quadros competitivos federados;
- Não estar sujeito, pelo registo no seu cadastro desportivo, à data da candidatura à formação, a qualquer sanção disciplinar muito grave, tanto no Futsal e no Futebol Não-Profissional como no Futebol Profissional.

3.5.2. Processo de Inscrição

- Preenchimento de formulário de inscrição disponível no site oficial da AFP (<https://afporto.pt/>), com submissão da documentação necessária (cópia do documento de identificação, currículo desportivo, cadastro do dirigente, TPTD válido e Diploma UEFA válido – diplomas UEFA anteriores a 2022 devem apresentar 15h de formação contínua UEFA);
- Pagamento da taxa de candidatura (se aplicável).

3.5.2.1. Confirmação da Inscrição

- Envio de *e-mail* de confirmação após a verificação dos documentos e pagamento.
- Informação sobre a data de início e horários da formação.

4. Metodologia de Ensino

4.1. Metodologias Ativas

- Aulas Teóricas: Exposições, debates e discussões em grupo.

4.2. Recursos Didáticos

- Presenciais: Material didático impresso, salas de aula equipadas, recursos audiovisuais.

5. Regras de Participação

5.1. Frequência e Assiduidade

- Presença: Os formandos devem comparecer na totalidade da ação de formação.
- Pontualidade: A pontualidade é essencial para o bom funcionamento das atividades.

5.2. Comportamento e Ética

- Conduta: Espera-se dos formandos um comportamento ético e respeitoso.
- Disciplinar: Qualquer ato de indisciplina será avaliado pela Coordenação Executiva, podendo resultar em advertências ou até mesmo na expulsão da capacitação.



6. Avaliação e Certificação

- Métodos de Avaliação:

6.1. Avaliação Contínua

- Avalia os teus conhecimentos.
- Participação nas aulas e nas atividades formativas.

6.2. Avaliação Final

- Autoavaliação final.

6.3. Critérios de Aprovação

- Não existe avaliação.
- Frequência total da ação de formação.
- Feedback*: Os formadores fornecerão *feedback* contínuo para apoiar o desenvolvimento dos formandos.

7. Acompanhamento e Melhoria Contínua

7.1. Monitorização e *Feedback*

- Nós valorizamos a Dúvida!
- Questionários de Satisfação: Os formandos serão convidados a preencher questionários de satisfação para fornecer *feedback* sobre a qualidade da capacitação.

8. Certificação

8.1. Emissão de Certificados

- Certificação: Os formandos receberão um certificado de conclusão emitido pela AF Porto com a certificação DGERT. Paralelamente, serão igualmente emitidos os Certificados de Formação Contínua do IPDJ e da UEFA.

8.2. Requisitos para a Certificação

- Cumprimento da frequência da ação de formação.

9. Direitos e Deveres dos Formandos

9.1. Direitos dos Formandos

- Acesso a todos os materiais e recursos didáticos necessários.
- Participação em todas as atividades formativas previstas.
- Receber *feedback* sobre o seu desempenho e progresso.

9.2. Deveres dos Formandos

- Cumprir com as regras e horários estabelecidos.
- Participar ativamente nas atividades formativas.
- Ser cordial com os formadores, colegas e demais funcionários da entidade formativa.



10. Política de Privacidade e Proteção de Dados

10.1. Tratamento de Dados Pessoais

- Os dados pessoais dos formandos serão tratados de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

10.2. Finalidade dos Dados

- Os dados serão utilizados exclusivamente para fins relacionados com a formação, incluindo gestão administrativa, pedagógica e financeira.

10.3. Direitos dos Titulares dos Dados

- Os formandos têm o direito de aceder, retificar ou eliminar os seus dados pessoais, bem como o direito à portabilidade e à limitação do tratamento dos dados.

11. Disposições Finais

11.1. Alterações às Regras de Funcionamento

- A entidade formadora reserva-se o direito de alterar as presentes regras, comprometendo-se a informar os formandos de quaisquer alterações com a devida antecedência.

11.2. Resolução de Conflitos

- Qualquer conflito ou questão não prevista nas presentes regras será resolvido pela direção da entidade formadora, de acordo com a legislação em vigor e as orientações da DGERT.

11.3. Entrada em Vigor

- As presentes regras de funcionamento entram em vigor na data da sua publicação e aplicam-se a todas as ações formativas subsequentes.

